



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR**

**Número de Atendimento:** 2510056400100040301

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)**

**Consumidor(a):** LUCIANA ABREU DA SILVA MESQUITA - **CNPJ/CPF:** 053.452.523-78

**Endereço:** Rua 9 - 530 CASA B - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-350

**Telefone:** (85) 98639-8389

**E-mail:** lucianaabreumesquita@gmail.com

**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

**Razão Social:** INCE VENDA DE INFOPRODUTOS DE EMAGRECIMENTO E SAUDE EIRELI

**Nome Fantasia:** DEFINIÇÃO EXTREMA

**CPF/CNPJ:** 34.838.040/0001-29

**Endereço de Correspondência:** Rua 1201 - 310 SALA 2 EDIF TESLA RESIDENCIAL - Centro - Balneário Camboriú - SC - 88330-792

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **11/11/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.<sup>a</sup>, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/fgo-xtgb-cbh>

**Relato:**

Relata a consumidora que, em 21 de julho de 2025, contratou, por meio da internet, os serviços da empresa William Couto Assessoria Fitness LTDA, realizando o pagamento do valor de R\$ 1.165,68 (mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), parcelado no cartão de crédito. O contrato previa a disponibilidade dos serviços pelo período de 1 (um) ano, incluindo suporte para emagrecimento, treinamentos para a prática de exercícios em casa, avaliação nutricional e plano alimentar.

Foi-lhe informado que, após a confirmação do pagamento, teria acesso imediato a todos os serviços contratados. A consumidora realizou a anamnese inicial e, no início, conseguiu acessar o aplicativo e visualizar os treinos. No entanto, não obteve acesso ao plano alimentar. Ao



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

questionar a empresa, foi informada de que o acesso ao referido plano seria liberado em até 7 (sete) dias, o que não se concretizou.

Com o passar do tempo, a consumidora passou a enfrentar novas dificuldades, como a impossibilidade de acessar o próprio aplicativo para realizar os treinamentos. Ao contatar a empresa para relatar os problemas, foi orientada a enviar uma captura de tela (print), porém o sistema não permitia a realização dessa ação, inclusive eles informaram que o aplicativo estava com instabilidade. Desde então, a consumidora vem tentando, por diversas formas, utilizar os serviços contratados, sem êxito, acumulando frustração e insatisfação.

Diante da ausência de solução por parte da empresa e da prestação de serviço defeituosa, a consumidora buscou o Procon na tentativa de resolver a situação de forma administrativa.

**Pedido: O cancelamento do contrato firmado, sem a imposição de qualquer ônus, tendo em vista o descumprimento das condições previamente acordadas.**

Notificamos ainda que V.S.<sup>a</sup> deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 10 de Outubro de 2025 .

---

**ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente**

---

**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias**  
**Diretora Executiva**  
**Procon - Maracanaú**

**Recebi a presente notificação nesta data: 10/10/2025**

**Ass. do consumidor(a):** \_\_\_\_\_

**LUCIANA ABREU DA SILVA MESQUITA**